



**FEDERAÇÃO TRADICIONALISTA  
GAÚCHA DO PLANALTO CENTRAL- FTGPC.  
BRASÍLIA – DF.**

**Ata nº 005 - da Sessão Plenária da 4ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA da FTG/PC.** Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quatro, na sede do CTG Tropeiros do Cerrado, na cidade de Luziânia – GO, às 14:35h, o Senhor MAURO ROBERTO CONTRI, Presidente da 4ª Convenção Tradicionalista Gaúcha da FTG/PC, depois de formada a Mesa Diretora, deu por aberta a 1ª. Sessão Plenária. Lida a **Ata no. 002, da SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DA 4ª. CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA e do 6º. CONGRESSO TRADICIONALISTA GAÚCHO EXTRAORDINÁRIO DA FTG/PC**, que, por unanimidade, foi aprovada. O Sr. Presidente informa que, tendo em vista que os trabalhos das Comissões Temáticas não foram concluídos na parte da manhã, terão prosseguimento à tarde, juntamente com as Comissões Temáticas de ESPORTES e REGULAMENTO. Suspensa a sessão às 14:45h, fica designado o horário das 18:00h para prosseguimento. A sessão foi reiniciada às 18:30h. O Sr. Presidente passa a palavra ao Presidente da FTG/PC, DORVILIO JOSÉ CALDERAN que profere algumas palavras sobre o Projeto PAMPA GAÚCHO, passando a palavra ao Sr. FERNANDO CHAVES, Diretor de Projetos da CBTG, autor do projeto, a ser promovido pela FUNDATCHÊ, que está propondo o projeto para ser apresentado pela FTG/PC, e terá seu lançamento oficial no dia 18 de junho, em Brasília/DF. O Projeto PAMPA GAÚCHO é um evento cultural que será realizado no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano, e que entrará no Calendário Anual de Eventos voltados à Cultura, em Brasília. Com a palavra o Sr. Presidente informa que duas Comissões Temáticas não concluíram seus trabalhos, suspendendo a sessão às 18:35h, devendo ser dado prosseguimento amanhã, dia 30.05, às 09:30h. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro (30.05.2004), reiniciou-se os trabalhos às 10:30h. O Presidente profere breves palavras, agradecendo o trabalho dos componentes de todas as Comissões temáticas e que, com certeza, todos visaram um único objetivo, qual seja o de engrandecimento do nosso Movimento Tradicionalista Gaúcho. A seguir informa que os trabalhos se desenrolarão da seguinte maneira: as alterações propostas pelas Comissões Temáticas serão apresentadas pelo Relator, para votação e, quando houver uma maior

discussão, faz-se o DESTAQUE e deixa-se para se discutir ao final. Informa, ainda, que a ordem de votação será a seguinte: **ESPORTES, REGULAMENTO, CULTURAL, CAMPEIRA e, por último a ARTÍSTICA.** A seguir, com a palavra o Sr. **ANTONIO AMARO DA SILVEIRA**, Relator da Comissão Temática dos **ESPORTES**: após a apresentação, o Sr. Presidente colocou em votação da Plenária, **sendo que as propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade.** Para concluir, o Relator faz um agradecimento especial ao Sr. **MAURO MAGNO MACHADO**, Diretor de Esportes da CBTG, autor das propostas ora aprovadas. Prosseguindo, com a palavra o Sr. **SALVADOR CARDOSO**, Relator da Temática do **REGULAMENTO**: tendo em vista a aprovação, pelo 6º Congresso Tradicionalista Gaúcho Extraordinário, da proposta de criação da **COMISSÃO DE ÉTICA e da DIRETORIA JURÍDICA**, apresentada a proposta de alteração do Regulamento do Estatuto, para adequação, o que foi **aprovada por unanimidade.** Apresentada, ainda, a proposta de alteração do art. 97 “a”, do citado Regulamento: substituir “*até a sua instalação*” para “*até 20 dias antes da realização da convenção*”. Justificativas apresentadas e, tendo em vista discussões, feito o DESTAQUE da proposta para ser debatida ao final. Com a palavra o Sr. **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA COSTA**, Diretor Cultural da FTG/PC e Relator da Comissão Temática **CULTURAL**: após a apresentação das alterações propostas ao Regulamento do Concurso de Prendas e Peões da FTG/PC, **aprovadas por unanimidade.** O Sr. **VALDEMAR CENCI**, Presidente da Comissão Temática da **CAMPEIRA** deixa à Presidência da Mesa para ler as propostas, que **foram aprovadas por unanimidade, com um DESTAQUE (Art. 17 do Regulamento da Campeira, tendo em vista que se faz necessário um debate da matéria em conjunto com a Temática da ARTÍSTICA.** Por derradeiro, com a palavra o Sr. **LEANDRO GONÇALVES**, Relator da Comissão Temática **ARTÍSTICA**: após a apresentação, o Sr. Presidente colocou em votação da Plenária, **sendo que as propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade, ficando com DESTAQUE os arts. 1º, 25 e 55 do Regulamento Artístico da FTG/PC.** A seguir, iniciou-se a análise e votação dos DESTAQUES apresentados: Por ser assunto correlato, em debate o art. 1º do Regulamento Artístico (**opcional a realização conjunta do FEGARP e RODEIO CAMPEIRO**) e o art. 17 do Regulamento Campeiro (**obrigatório a realização do FEGARP juntamente com o RODEIO CAMPEIRO**), com a palavra três defensores de cada proposta (opcional ou obrigatório). **Posta em votação, aprovada, por 22 (vinte e**

**dois) votos a 7 (sete), a proposta de que a realização conjunta dos eventos (FEGARP e RODEIO CAMPEIRO) seja opcional, resultando, então, na retirada do art. 17 do Regulamento Campeiro mantendo o art. 1º do Regulamento Artístico.** Passou-se, a seguir, às discussões sobre o art. 25 do Regulamento Artístico: a) proposta da Relatoria: acrescentar a expressão VETERANO no art. 25: b) proposta da Sra. DENISE CONTRI: não alterar o art. 25. ). Com a palavra três defensores de cada proposta (da Relatoria e da Sra. DENISE). **Posta em votação, aprovada, por 23 (vinte e três) votos a 6 (seis), a proposta de não alteração do art. 25 do Regulamento Artístico.** A seguir, às discussões sobre o art. 55 do Regulamento Artístico: a) proposta da Relatoria: divulgação das planilhas via INTERNET: b) proposta da Sra. DENISE CONTRI: não alterar o art. 55.. Com a palavra três defensores da proposta apresentada pela Relatoria, tendo a Sra. DENISE retirado sua proposta, **ficando então mantido o art. 55 do Regulamento Artístico.** Por último, passou-se aos debates do último DESTAQUE: art. 97 do Regulamento: a) proposta da Relatoria: alterar para “*até 20 dias antes da realização da Convenção*”; b) proposta do Sr. SALVADOR CARDOSO: manter “*até sua instalação*”. Com a palavra três defensores da proposta da Relatoria, não havendo defensores, além do Sr. SALVADOR CARDOSO, pela manutenção do texto original. **Posta em votação, aprovada a alteração proposta pela Relatoria e, em consequência, para adequação à proposta aprovada, o Regulamento deverá sofrer outra alteração: a supressão do art. 93 do citado Regulamento.** Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a presente Sessão Plenária da **4ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA DA FTG/PC**, às 13:40h, ficando designada a Sessão de Encerramento para às 14:00h. Eu, *Vera Regina Saliba Alves Branco*, Secretária, lavrei a presente, que, após lida e se aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Convenção.